



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 268/2000

Data: 11 de dezembro de 2000

AUTORIZA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, Lei Municipal Nº 220/99 de 15 de dezembro de 1999, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Suplementar as seguinte Dotação Orçamentária:

02 GABINETE DO PREFEITO

01 Gabinete do Prefeito

03.07.021.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

31.32 Outros serviços e EncargosR\$ 10.000,00

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 Departamento De Finanças

03.08.021.2.009 Manutenção do Depto. de Finanças

31.13 Obrigações PatronaisR\$ 2.000,00

31.31 Remuneração De Serviços PessoaisR\$ 10.000,00

31.32 Outros Serviços E EncargosR\$ 30.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 Departamento de Saúde

13.75.428.2.019 Contribuição ao Fundo Municipal de Saúde

32.14 Contribuições a FundosR\$ 60.000,00

02 Departamento De Assistência Social

15.81.486.2.021 Contribuição ao Fundo Municipal de Assistência Social

32.14 Contribuições a FundosR\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA

02 Departamento De Meio Ambiente

13.77.456.2.026 Manutenção do Depto de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

31.13 Obrigações PatronaisR\$ 3.000,00

11. SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES

01. Departamento Da Juventude

08.46.224.2.031 Manutenção do Depto da Juventude

31.13 Obrigações PatronaisR\$ 2.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 147.000,00

Art 2º Os recursos necessários para a presente suplementação, correrão por conta RE-SERVA DE CONTINGÊNCIA.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 11 de dezembro de 2000

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal